

EDITAL VESTIBULAR II SEMESTRE 2023

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO PATROCÍNIO - UNICERP

ATO## UNICERP EDITAL DO **PROCESSO SELETIVO/CONCURSO VESTIBULAR DO II SEMESTRE 2023** PARA VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO PATROCÍNIO – UNICERP

##TEX O Reitor do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP, instituição mantida pela Fundação Comunitária, Educacional e Cultural de Patrocínio - FUNCECP, com sede em Patrocínio, Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público que as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO/CONCURSO VESTIBULAR II SEMESTRE 2023** para vagas remanescentes, estarão abertas para os seguintes cursos na modalidade presencial da instituição:

| CURSO - MODALIDADE | VAGAS | TURNO | DURAÇÃO | ATO REGULATÓRIO |
|---|-------|---------|---------|---|
| Administração - Bacharelado | 25 | Noturno | 4 anos | Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 948 de 30/08/2021. |
| Agronomia - Bacharelado | 25 | Noturno | 5 anos | Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 109 de 04/02/2021. |
| Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado | 25 | Noturno | 5 anos | Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 109 de 04/02/2021. |
| Ciências Contábeis – Bacharelado | 25 | Noturno | 4 anos | Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 204 de 25/06/2020. |
| Direito – Bacharelado | 20 | Noturno | 5 anos | Renovação de Reconhecimento de curso pelo MEC conforme Portaria nº 948 de 30/08/2021 |
| Educação Física – Licenciatura e Bacharelado* | 25 | Noturno | 4 anos | Bacharelado: Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 109 de 04/02/2021. Licenciatura: Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 914 de 27/12/2018. |
| Enfermagem - Bacharelado | 25 | Noturno | 5 anos | Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 144 de 06/01/2022. |
| Fisioterapia - Bacharelado | 25 | Noturno | 5 anos | Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 109 de 04/02/2021. |
| Medicina Veterinária – Bacharelado | 25 | Noturno | 5 anos | Autorizado pelo Conselho Universitário conforme Resolução nº 2/2015. |
| Psicologia - Bacharelado | 25 | Noturno | 5 anos | Renovação de Reconhecimento pelo MEC conforme Portaria nº 204 de 25/06/2020. |

*Estrutura curricular comum do 1º ao 4º período. A partir do 5º período o aluno deve optar pelo bacharelado ou licenciatura.

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será contínuo até que seja preenchida a quantidade de vagas remanescentes dos cursos listados na tabela anterior.

1.2. As provas obedecerão ao seguinte calendário:

| Prova | Nº Pontos | Data |
|---------|-----------|-------------------------|
| Redação | 100 | 03/07/2023 a 31/07/2023 |

1.3. O candidato poderá optar pela utilização total do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ficando dispensado de fazer a prova de redação do Processo Seletivo/Concurso Vestibular II Semestre 2023. Neste caso, a COPEPS irá considerar para classificação do aluno apenas a pontuação obtida na Prova de Redação do ENEM, que será convertida para os valores adotados no Processo Seletivo. O candidato deverá fazer opção pela utilização da nota de Redação do ENEM, no ato da inscrição, preenchendo os campos específicos para este fim na ficha de inscrição; Os resultados do ENEM serão obtidos através de cópia do documento autenticado em cartório fornecido pelo candidato no ato de sua inscrição no Processo Seletivo do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio – UNICERP; O candidato que tiver optado pela utilização dos resultados do ENEM estará sujeito a todos os

EDITAL VESTIBULAR II SEMESTRE 2023

dispositivos do presente Edital; Os candidatos após o agendamento e realização da prova online terá o resultado divulgado em até dois dias, e se aprovado, poderá realizar a matrícula imediatamente após a divulgação do resultado.

1.4. Em nenhuma hipótese o Centro Universitário do Cerrado Patrocínio – UNICERP concederá vistas, correção ou revisão de provas.

1.5. Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

1.6. **O PROCESSO SELETIVO/CONCURSO VESTIBULAR DO II SEMESTRE 2023 DO UNICERP** será única e exclusivamente em versão on-line e regida pelas normas contidas no presente edital.

1.7. As provas disponibilizadas em Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA (Moodle) será de acesso e responsabilidade da COPEPS, que, passados os 30 dias da data de divulgação da última chamada do Concurso, fará a destinação que lhe convier.

OBSERVAÇÃO: Os candidatos deverão estar cientes de que os estágios, atividades de extensão, atividades complementares e aulas práticas serão realizados parcialmente ou integralmente no período diurno, inclusive aos sábados. De acordo com a portaria 2.117 do MEC (2019), os cursos de graduação presenciais do UNICERP poderão oferecer até o limite de 40% da carga horária total em disciplinas na modalidade EaD. O UNICERP acolherá em seus cursos os candidatos aprovados no Processo Seletivo/Concurso Vestibular II Semestre 2023, devidamente matriculados, podendo, no decorrer da integralização de cada curso modificar currículos de acordo com a legislação, visando o aprimoramento do ensino e do saber em busca do ideal padrão de qualidade.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas no período de 03 a 31 de julho de 2023.

2.2. As inscrições serão realizadas: a) no Setor de Protocolo do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP, Avenida Líria Terezinha Lassi Capuano N° 466, Chácara das Rosas, CEP 38747.792 – Patrocínio-MG no período de segunda a sexta-feira, no horário das 13:00 h às 22:00 h; b) via INTERNET, através da página www.unicerp.edu.br. A inscrição somente será confirmada mediante o envio do comprovante do pagamento.

2.3. O candidato poderá fazer opção pela utilização do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O candidato é responsável pela entrega do boletim com as notas enviado pelo INEP. Aquele que não entregar a cópia do documento ou fazê-lo incorretamente terá sua inscrição cancelada.

2.4. Para efetuar a inscrição, deverá o candidato atender às seguintes exigências: a) preencher todos os dados da Ficha de Inscrição corretamente; b) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$20,00** (vinte reais) no ato da inscrição; c) **o candidato que optar pela utilização da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ficará isento de taxa de inscrição.**

2.5. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição. Feita a inscrição, não serão permitidas alterações.

EDITAL VESTIBULAR II SEMESTRE 2023

2.6. Em caso de duas ou mais Fichas de Inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas aquela com data mais recente.

2.7. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado poderá solicitar: a) Tratamento diferenciado no dia da prova, devendo indicar, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários. b) Ampliação do tempo de realização da prova, devendo anexar parecer de médico especialista na deficiência.

2.8. A ampliação do tempo não será, em hipótese alguma, superior a uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

2.9. As solicitações de que trata o subitem acima deste edital deverão ser encaminhadas, impreterivelmente, sete dias antes da realização das provas, à COPEPS, Avenida Líria Terezinha Lassi Capuano N° 466, Bairro Universitário – Patrocínio-MG – CEP 38747.792, sob pena de não serem atendidas.

III – DAS PROVAS

3.1. Disposições gerais sobre a realização do exame

3.1.1. A prova será realizada entre os dias 03 a 31 de julho de 2023, sendo o dia e horário que melhor convier para o candidato, remotamente por meio de plataforma on-line Moodle, onde será enviado por e-mail o login e senha do candidato. Terá duração total de 2 (duas) horas ininterruptas, contadas a partir da autorização do seu início. O candidato escolherá quanto ao dia e horário que melhor lhe atenderem.

3.1.2. O inscrito deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado para a realização da prova, de maneira que fique isolado de outras pessoas.

3.1.3. É de responsabilidade exclusiva do inscrito (i) dispor de computador com a infraestrutura e a configuração mínima estipuladas no item 3.2.3; e (ii) garantirá conectividade com a internet durante toda a realização do exame.

3.1.4. O horário do exame terá duração de 02 (duas) horas, que se encerrará quando o tempo limite for atingido.

3.1.5. Todas as informações sobre a realização do exame são divulgadas no sítio eletrônico do UNICERP. O inscrito deve estar atento a mudanças que possam vir a ocorrer desde a publicação deste edital até o dia da realização do exame.

3.1.6. A COPEPS utilizará o e-mail cadastrado no ato da inscrição para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias para realização do exame.

3.1.7. É obrigatório que o inscrito consulte regularmente o sítio eletrônico do UNICERP para verificar as informações pertinentes à referida edição.

3.1.8. Em hipótese alguma o exame será realizado fora do período predeterminado.

3.1.9. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo para a realização do exame em virtude de afastamento do inscrito do ambiente de prova on-line.

EDITAL VESTIBULAR II SEMESTRE 2023

3.1.10. A COPEPS não se responsabiliza por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a realização do exame.

3.2. Orientações técnicas para realização do exame

3.2.1. O inscrito deverá acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA (Moodle) para a realização do exame.

3.2.2. A COPEPS enviará o usuário e senha do candidato no AVA até 1 dia útil após a inscrição do candidato. É importante que o candidato acesse o Moodle antes da realização do exame a fim de evitar qualquer transtorno durante a prova.

3.2.3. O inscrito deverá certificar-se antecipadamente quanto as especificações de hardware, software e equipamentos necessários à realização do exame on-line: a) Computador ou Notebook; b) Ser Administrador da máquina em função da necessidade de instalação de browser seguro e/ou plug-in; c) Sistema operacional Windows 7 ou superior; d) No mínimo 500Mb de memória RAM livre; e) No mínimo 1 mbps de conexão de Internet; f) Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2).

3.2.4. É vedado ao candidato a consulta a terceiros durante a prova, assim como o uso de prints ou gravação de tela, cópias e minimização ou troca de tela, sob pena de desclassificação.

3.2.5. O inscrito deverá ter conexão estável de rede (Internet). A COPEPS não se responsabiliza por problemas técnicos de conexão. Em caso de perda de conexão, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a COPEPS para reagendar a prova.

3.2.6. No período reservado para a realização do exame, está incluído o tempo destinado à redação do texto e envio da resposta da prova.

3.2.7. O Processo Seletivo/Concurso Vestibular do II Semestre 2023 do UNICERP na versão on-line possui normas e ações de segurança digital baseadas em ferramentas especializadas de forma que sejam garantidas a veracidade das informações, evitando fraude durante a realização do exame.

3.2.8. Softwares como antivírus e firewall, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização das provas, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o software do equipamento do inscrito.

3.2.9. Os candidatos que não tiverem acesso ao computador ou internet poderão realizar a prova nos laboratórios de informática do UNICERP, em data e horário previamente agendada junto ao Departamento de Tecnologia de Informação do UNICERP, através do telefone (34) 3839-3737. Poderão também realizar a prova escrita presencialmente no Campus do UNICERP em local previamente determinado pela COPEPS mediante agendamento pelo mesmo telefone anterior.

IV – DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

4.1. A matrícula inicial de todos os candidatos classificados para os cursos far-se-á a partir do momento da divulgação da aprovação do candidato, com o limite máximo até dia 04/08/2023. O local de matrícula é na

EDITAL VESTIBULAR II SEMESTRE 2023

Secretaria Acadêmica do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP, sob pena de o candidato perder o direito à sua vaga, caso não compareça no período indicado.

4.2. Para efetuar a matrícula inicial, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Declaração de conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar completo do Ensino Médio (duas cópias, sendo uma autenticada);
- Certidão de nascimento ou Casamento (2 cópias);
- Diploma do curso profissionalizante (para os que concluíram curso técnico), (2 cópias);
- Cédula de Identidade (1 cópia);
- CPF (1 cópia);
- Título de Eleitor (1 cópia);
- 01 (uma) fotografia 3x4;
- Contrato de Prestação de Serviço assinado pelo candidato ou responsável financeiro e pelo fiador;
- Cópia do documento de identidade do fiador;
- Cópia do CPF do fiador;
- Comprovante de endereço do fiador;
- Comprovante de endereço do candidato;
- No caso de matrícula por procuração, além dos documentos acima mencionados, apresentar procuração com firma reconhecida e documento de identidade do procurador.

OBSERVAÇÕES:

1. A não apresentação de todos os documentos acima relacionados no ato da matrícula, implicará na perda da vaga.
2. No ato da matrícula deverão estar presentes o aluno contratante e seu representante legal, se menor, e também o fiador com o cônjuge. Caso o fiador e o cônjuge estiverem impossibilitados de comparecer no momento da matrícula, o aluno ficará responsável por reconhecer firma da(s) assinatura(s) em cartório. O aluno ficará responsável por devolver o contrato no Departamento Financeiro, em até dois dias úteis, sob pena de ter sua matrícula cancelada.
3. O candidato classificado e regularmente matriculado que solicitar cancelamento de matrícula por motivo de ingresso em outra Instituição de Ensino, será reembolsado em 50% (cinquenta por cento) do valor da 1ª parcela da semestralidade, devendo o requerimento de cancelamento de matrícula ser protocolizado junto à Secretaria Acadêmica até o início do período letivo.
4. Os alunos do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP aprovados em novo Processo Seletivo não estão isentos da apresentação dos mesmos documentos exigidos dos demais candidatos aprovados.
5. Os candidatos graduados em curso superior, mesmo que apresentem o diploma devidamente registrado, não estão desobrigados da apresentação dos documentos.
6. Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar, no prazo fixado para a matrícula, qualquer dos documentos mencionados.
7. Recomenda-se aos candidatos que obtenham os documentos com antecedência. Em nenhuma hipótese será aceita matrícula condicional.

EDITAL VESTIBULAR II SEMESTRE 2023

8. Se o fiador for casado, apresentar cópia do documento de identidade e CPF do cônjuge e certidão de casamento.
9. Quando o aluno não for o responsável financeiro, apresentar cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência do responsável.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas, que utilizar quaisquer outros meios ilícitos ou que despreze as normas deste Edital.
- 5.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo Centro Universitário do Cerrado Patrocínio - UNICERP.
- 5.3. Os candidatos manifestarão sua concordância com os termos do presente Edital e com as instruções que constarem do Manual do Candidato.
- 5.4. O candidato poderá no ato da inscrição, além do curso de primeira opção, escolher outro curso como segunda opção.
- 5.5. Do resultado deste Concurso não caberá recurso de qualquer natureza.

OBSERVAÇÕES:

1. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.
2. **Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de participação no Processo Seletivo/Concurso Vestibular II Semestre 2023 ou de classificação, valendo para esse fim, o resultado divulgado no site www.unicerp.edu.br.**
3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo/Concurso Vestibular II Semestre 2023 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.
4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Reitoria, mediante proposta da Comissão Permanente do Processo Seletivo, inclusive os relativos ao Prouni.

##DAT Patrocínio/MG 07 de junho de 2023.

##ASS Clauber Barbosa de Alcântara

##CAR Reitor

Publique-se:

Clauber Barbosa de Alcântara

Reitor